LEI Nº 2851, DE 05 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	358	28.846.0001.0003.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD	10.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	35	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	100
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de Maio de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2851**	**05/05/2021**

ID: **99738**
CRC: **B209B65F**
Processo: **1-1254/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **05/05/2021 08:30:29** Finalização: **05/05/2021 08:32:18**

Processo Documento

MD5: **205A0DA26E3421E5C75BB0D8F4E4447C**

SHA256: **F09D7A4431CF71FB47ED6D8491DB54B8D341A56E03D8DE77FD24FB3504071248**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2851 DE 05.05.2021 SEMAD CREDITO SUPLEMENTAR PL 2683 PROC. 1254

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	05/05/2021 08:30:29

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	05/05/2021 08:30:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	05/05/2021 09:32:15

Lei 2851 de 05/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 99738 e o CRC B209B65F.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/RO
PRODURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 05/05/2021 A 26/05/2021

Leila Giane Cardozo
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1319
De: 05/05/2021 A 26/05/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019